



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

RUA SIQUEIRA, 150 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.645-000
FONE: (0**18) 3268-6200 - FONE/FAX: (0**18) 3268-6192 - E-mail: nantes@nantes.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06



LEI Nº 287/2008, DE 26 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE SOBRE: "DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE NANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

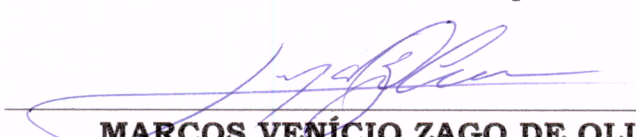
MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar "**CENTRO DE EVENTOS OMAR DE CARVALHO CUNHA**", o espaço localizado ao final da rua Siqueira as margens da rodovia Jorge Bassil Dower, próximo ao Terminal Rodoviário "Lauro Silveira", no Município de Nantes.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 26 de Maio de 2008.



MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS

Secretário